

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

N.º _____

PROJETO DE LEI

15/62

Abre créditos suplementares, créditos especiais e reduz dotações orçamentárias.-

ALDO LUIZ GERMANO BERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o art. 5º, Inc. II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - É aberto o crédito suplementar de Cr\$ 6.266.207,10 (Seis milhões duzentos e sessenta e seis mil duzentos e sete cruzeiros e dez centavos), como reforço às seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO GERAL	Cr\$ 407.460,00
EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ 266.048,00
SEGURANÇA PÚBLICA E ASSIST.SOCIAL	Cr\$ 222.000,00
EDUCAÇÃO PÚBLICA	Cr\$ 421.312,00
SERVIÇOS INDUSTRIAIS	Cr\$ 729.008,10
DÍVIDA PÚBLICA	Cr\$ 130.000,00
SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	Cr\$ 3.986.379,00
ENCARGOS DIVERSOS	Cr\$ 104.000,00
	<u>Cr\$ 6.266.207,10</u>

ART. 2º - É aberto o crédito especial de Cr\$ 707.350,00 (Setecentos e sete mil trezentos e cinquenta cruzeiros) para as seguintes dotações:

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ 85.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA E ASSIST SOCIAL	Cr\$ 112.350,00
SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	Cr\$ 10.000,00
ENCARGOS DIVERSOS	Cr\$ 500.000,00
	<u>Cr\$ 707.350,00</u>

ART. 3º - Para cobertura parcial dos crédito abertos pelos artigos 1º e 2º, serão dados como recursos, as reduções às seguintes dotações:

ADMINISTRAÇÃO GERAL	Cr\$ 243.000,00
EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ 138.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA E ASSIST.SOCIAL	Cr\$ 40.000,00
EDUCAÇÃO PÚBLICA	Cr\$ 96.000,00
SERVIÇOS INDUSTRIAIS	Cr\$ 351.000,00
SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	Cr\$ 821.000,00
ENCARGOS DIVERSOS	Cr\$ 280.000,00
	<u>Cr\$ 1.969.000,00</u>

ART. 4º - Para cobertura do restante do crédito autorizado nos artigos 1º e 2º, serão dados como recurso a maior arrecadação verificada.

ART. 5º - Faz parte integrante desta Lei, a tabela demonstrativa que a acompanha.

ART. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 28 de DEZEMBRO de 1962.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

N.º SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS EXERCÍCIO DE 1962.-

ADMINISTRAÇÃO GERAL

8.00.ob-Representação do Presidente	Cr\$	10.000,00
8.00.oc-Secr.Executivo e Dir.Expediente	Cr\$	5.000,00
8.02.0a-Subsídios do Prefeito	Cr\$	75.000,00
8.02.4a-Diárias ao Prefeito em Viagem	Cr\$	100.000,00
8.02.4b-Auxílio e Despesa Locomoção	Cr\$	70.000,00
8.04.1a-Secretário Geral	Cr\$	10.000,00
8.07.0a-Contador	Cr\$	74.688,00
8.09.0a-Chefe de Serviço	Cr\$	62.772,00

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.11.0a-Chefe de Serviço	Cr\$	49.080,00
8.11.3a-Material de Expediente	Cr\$	15.000,00
8.12.4a-Diversas Despesas	Cr\$	140.000,00
8.13.0a-Tesoureiro	Cr\$	61.968,00

SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.24.4a-Aluguel Prédio Brigada Militar	Cr\$	54.000,00
8.28.4e-Diversas Despesas	Cr\$	168.000,00

EDUCAÇÃO PÚBLICA

8.33.0a-Chefe do Serviço de Educação Pública	Cr\$	41.312,00
8.33.1c-Gratificação p/Desdobramento	Cr\$	80.000,00
8.33.3a-Material Didático e Diverso	Cr\$	280.000,00
8.36.1a-Coordenadora	Cr\$	20.000,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

8.63.0a-Chefe dos Serviços Industriais	Cr\$	15.245,60
8.63.0c-Extraordinários	Cr\$	81.762,50
8.63.3a-Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$	600.000,00
8.63.4b-Diversas Despesas	Cr\$	20.000,00
8.65.1a-Chefe de Serviço	Cr\$	12.000,00

DÍVIDA PÚBLICA

8.74.4a-Juros de Empréstimos	Cr\$	100.000,00
8.74.4b-Desp.Exped.e Div.s/Empréstimos	Cr\$	30.000,00

SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

8.80.1a-Chefe de Serviço	Cr\$	44.000,00
8.82.ob-Motorista Tombadeira nº 2	Cr\$	22.059,00
8.82.oe-Motorista Trator Hanomag K-60	Cr\$	16.560,00
8.82.og-Motorista Trator John Deere	Cr\$	14.960,00
8.82.oh-Gratificação p/Hora Máquina	Cr\$	50.000,00
8.82.1b-Mecânico	Cr\$	8.800,00
8.82.2a-Ferramentas e Utensílios	Cr\$	75.000,00
8.82.2b-Máquinas e Motores	Cr\$	50.000,00
8.82.3a-Material p/Pontes e Boeios	Cr\$	180.000,00
8.82.3c-Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$	500.000,00
8.82.3d-Acessórios p/Maquinária	Cr\$	800.000,00
8.82.4a-Conserv.Manutenção Maquinária	Cr\$	1.800.000,00
8.82.4d-Diárias Pessoal DMER	Cr\$	15.000,00
8.87.2a-Áreas p/Praças e Jardins	Cr\$	400.000,00
8.88.3a-Lâmpadas e Fios p/Iluminação	Cr\$	10.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

8.99.4d-Despesas Imprevistas	Cr\$	100.000,00
8.99.4f-Limpesas	Cr\$	4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

N.º

CRÉDITOS ESPECIAIS = EXERCÍCIO 1962.-

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.11.2a-Móveis e Utensílios Cr\$ 85.000,00

SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.29.4c-Auxílios-Leis 154/62,161/62,164/62 Cr\$ 112.350,00

SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

8.82.4e-Diversas Despesas Cr\$ 10.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

8.99.4g-13º Salário Cr\$ 500.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

N.º

R E D U Ç Õ E S = EXERCÍCIO DE 1962.-

ADMINISTRAÇÃO GERAL

8.00.2a-Móveis e Utensílios	Cr\$	80.000,00
8.00.3a-Material de Expediente	Cr\$	15.000,00
8.00.4a-Divulgações e Publicações	Cr\$	10.000,00
8.00.4b-Limpezas	Cr\$	10.000,00
8.00.4c-Serviço Postal Tele-Fonográfico	Cr\$	5.000,00
8.00.4d-Diversas Despesas	Cr\$	5.000,00
8.02.4f-Publicações	Cr\$	20.000,00
8.04.2a-Móveis e Utensílios	Cr\$	10.000,00
8.04.3a-Material de Expediente	Cr\$	19.000,00
8.04.4a-Diversas Despesas	Cr\$	20.000,00
8.04.3a-Material de Expediente-Proc.Jurid.	Cr\$	14.000,00
8.07.2a-Móveis e Utensílios	Cr\$	8.000,00
8.07.3a-Material de Expediente	Cr\$	12.000,00
8.07.4a-Diversas Despesas	Cr\$	10.000,00
8.09.4a-Diversas Despesas	Cr\$	5.000,00

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.11.1a-Fiscal	Cr\$	15.000,00
8.11.4a-Diversas Despesas	Cr\$	15.000,00
8.12.0a-Chefe de serviço	Cr\$	88.000,00
8.13.4d-Diversas Despesas	Cr\$	20.000,00

SEGURANÇA PÚBLICA E ASSIST.SOCIAL

8.24.4b-Reforma Prédio p/Forum	Cr\$	5.000,00
8.24.4c-Alimentação p/Detidos	Cr\$	12.000,00
8.24.4d-Diversas Despesas	Cr\$	15.000,00
8.28.4d-Junta de Alistamento Militar	Cr\$	8.000,00

EDUCAÇÃO PÚBLICA

8.33.3b-Bandeiras e Mapas	Cr\$	20.000,00
8.33.4c-Diversas Despesas	Cr\$	20.000,00
8.34.1a-Bibliotecário	Cr\$	36.000,00
8.36.2a-Móveis e Utensílios	Cr\$	20.000,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

8.63.0d-Encarregado Rêde Elétrica	Cr\$	24.000,00
8.63.2a-Renovação de Rêde	Cr\$	14.000,00
8.63.2c-Ferramentas	Cr\$	10.000,00
8.63.3b-Acessórios Substituíveis	Cr\$	120.000,00
8.63.4a-Cons.Motores e Geradores	Cr\$	150.000,00
8.64.1a-Encarregado da Britadeira	Cr\$	33.000,00

SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

8.81.3a-Cordões e Calçadas	Cr\$	48.000,00
8.81.3b-Material p/Praças e Canteiros	Cr\$	30.000,00
8.81.3d-Material p/Escoamento de Água	Cr\$	30.000,00
8.81.4b-Jardins e Logradouros e Vias Publ.	Cr\$	46.000,00
8.82.0f-Motorista Trator Urtrack	Cr\$	87.000,00
8.82.1c-Diariastas do DMER	Cr\$	350.000,00
8.82.1d-Mensalistas Contratados	Cr\$	90.000,00
8.82.4c-Ferramentas Uso manual	Cr\$	30.000,00
8.87.2b-Aquisição Estádio Municipal	Cr\$	60.000,00
8.88.3b-Refletores p/Iluminação	Cr\$	12.000,00
8.88.4a-Diversas Despesas	Cr\$	38.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

8.94.4b-Contribuição á Previdencia Social	Cr\$	200.000,00
8.99.4c-Aquisição Cemitério Municipal	Cr\$	80.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

N.º 107.

M E N S A G E M.

Exmo. Sr.

Edwino C. Friedrich

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta.

Senhor Presidente.

Anexo a presente mensagem, envio a V. Excia. o projeto de lei que abre créditos suplementares e créditos especiais para o corrente exercício. Em face do recebimento de verbas federais bem como do recebimento certo da verba da União para a eletrificação, em consequência do que se liquidará diversas contas, e, havendo ainda necessidade de despesas com os serviços de utilidade pública, principalmente, serviços urbanos de luz e força e de construção e conservação de rodovias, aliado ainda a insuficiência de outras contas com despesas certas e autorizadas, torna-se necessário o presente pedido de suplementação e créditos especiais. Trata-se de pedido legal e previsto na Lei Orgânica do Município e, por esta razão, deixo de me alongar na exposição, certo de que esta Casa acolherá o projeto de lei em evidência.

Muito grato de antemão, firmo-me com real estima e consideração.

Atenciosamente

Sebastião Luiz Gervasio Borges
Prefeito Municipal.